



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O prefeito municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, passa a HOMOLOGAR o resultado da Licitação em epígrafe, referente ao Processo Licitatório:

**Modalidade: Pregão Presencial Nº 14/2017 - PMB**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Prestação de serviços de lavagem simples, completa e interna nos veículos utilizados no transporte de funcionários da rede municipal para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Administração e Finanças; Ação Social e do Trabalho e FMDCA; Saúde e Bem Estar; Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública; Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Agricultura, Comércio e Meio Ambiente desta Prefeitura, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

**VENCEDORAS:**

**EMPRESA GILSÂNE TAYSE DOS ANJOS ALVES MEI, com valor total de R\$ 26.835,00 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) e a EMPRESA ALMIR SANTANA PASSOS-POSTO DE LAVAGEM PASSOS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 30.016,00 (TRINTA MIL E DEZESSEIS REAIS).**

**TOTAL GERAL: 56.851,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais).**

Boquim/SE, 03 de janeiro de 2018.

  
**Eraldo de Andrade Santos  
Prefeito Municipal**